



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 002/2025

OBJETO: Registro de preços para prestação de Serviço de Horas Trabalhadas de Caminhão Hidrovácuo, com Motorista e ajudante, para uso da Secretaria de Obras do município de Lages/SC. Conforme planilha orçamentária e estimativa em anexo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviço de horas trabalhada de caminhão Hidrovácuo, com motoristas e ajudante, tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços de desobstrução da rede pluvial do município de Lages-SC.

O equipamento, é de grande relevância na operação da equipe de drenagem da Secretaria de Obras, pois é o equipamento que realiza a desobstrução das redes pluviométricas, tanto de vias pavimentadas ou não pavimentadas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, é necessária sua inclusão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com os seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade a contratação de motoristas e operadores de máquinas para a execução dos serviços, alimentação e transporte dos mesmos, pagamentos de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, combustível, manutenção, conserto das máquinas e transporte do equipamento;
- 3.2 A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentos comprovando a posse ou propriedade dos equipamentos cotados, atestando as disponibilidades, quantidades mínimas do item em suas especificações;
- 3.3 Declaração de que o veículo se encontra em plenas condições para prestar com eficácia os serviços licitados;
- 3.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 3.5 Será de inteira responsabilidade do proponente, manter a documentação do operador e do equipamento além de realizar manutenção preventiva e corretiva, bem como troca de pneus, filtro, óleo, peças desgastadas ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Roraima, 74 – São cristovão, Lages – SC, 88509-175, CNPJ 82.777.301/0001-90

Fone (49) 3019-7548 www.lages.sc.gov.br



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Obras



defeituosas, e toda despesa relacionada à manutenção mecânica ou elétrica, sendo vedada qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados;

- 3.6 Que a prestação de contas por **hora efetivamente trabalhada**, seja feita através de um controle diário e entregue à Secretaria de Obras em períodos a combinar;
- 3.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas;
- 3.8 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.9 Manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços;
- 3.10 Fornecer aos seus empregados, contratados, e fazer com que estes, Utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor;
- 3.11 Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em caso de acidente de trabalho.
- 3.12 Apresentar documentação que comprove a propriedade ou a posse da máquina ou do caminhão, conforme especificação dos mesmos em planilha descritiva.
- 3.13 Apresentar documentação que comprove que as máquinas e caminhões estão de acordo com as descrições solicitadas no processo licitatório.
- 3.14 **Laudo Técnico:** Poderá ser solicitado laudo técnico do equipamento a qualquer tempo, a critério da contratante, em local designado pela contratante, para comprovação de capacidade e eficiência das máquinas e caminhões e seus equipamentos, sendo solicitado o prazo para apresentação do laudo será de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação e deve ser entregue na Secretaria de Obras no endereço rua Roraima, Bairro São Cristóvão, nº 74, Cidade de Lages-SC CEP nº 88509-175.



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Obras



Posteriormente apresentação do laudo, será verificado se o caminhão e seus equipamentos estão atendendo as especificações solicitadas no memorial descritivo. Sendo que os laudos de comprovação serão às custas da Contratada.

- 3.15 **Da licença:** Ter licença Ambiental de Operação- (LAO) para coleta e transporte de efluentes de tanque sépticos, para destinação final de esgotos onde os resíduos serão tratados, expedida pelo **IMA** (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina).

Entenda-se que transbordo não é destinação final. Caso a contratada não execute os serviços de destinação final (incluindo o tratamento) dos resíduos, deverá apresentar prova de contratação da estação de tratamento de esgoto onde os resíduos serão tratados e terão sua destinação final, válido na data de apresentação da proposta.

- 3.16 A empresa prestadora de serviço deverá ter a certificação de instalação do sistema de geoposicionamento (GPS), para efeitos de fiscalização, os caminhões que prestarem serviço deverão encaminhar semanalmente os relatórios à autoridade competente nos municípios em que prestem serviço serviços, conforme Regulamentação da **LEI 17082 de 12/01/2017**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Entrega: A contratada ficará responsável pelo cumprimento dos prazos de prestação dos serviços em relação à demanda solicitada.

- 4.2 **Laudo Técnico:** Poderá ser solicitado laudo técnico do equipamento a qualquer tempo, a critério da contratante, em local designado pela contratante, para comprovação de capacidade e eficiência das máquinas e caminhões e seus equipamentos, sendo solicitado o prazo para apresentação do laudo será de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação e deve ser entregue na Secretaria de Obras, no endereço: Rua Roraima, nº 74, bairro São Cristóvão, Lages-SC, posteriormente apresentação do laudo, será verificado se as máquinas, caminhões e seus equipamentos estão atendendo as especificações solicitadas no memorial descritivo. Sendo que os laudos de comprovação serão às custas da Contratada.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Caminhão Hidrovácuo com tanque acoplado. Características Mínimas: Capacidade de 12.000 litros, sendo 7.000 litros de água para desobstrução de rede e 5.000 litros para dejetos. Bomba para sucção de líquidos com deslocamento de ar de no mínimo 10m ³ /min. Pressão de vácuo de 700mm, rotação 1200rpm, 30 HP de alta pressão para desobstrução de no mínimo 260 l/m e 150 bar. Incluindo manutenção, operação com ajudante e combustível.	H	2.500

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação perfaz um montante de R\$ 1.062.500,00, conforme planilha descritiva, ainda, em cumprimento ao disposto no art 31, IV do Decreto Municipal 20.682/2023, cabe justificar que a escolha dos fornecedores para a pesquisa direta, se deu em razão de estes serem os principais fornecedores da região, com os melhores históricos de preços.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO1	FONTE	PREÇO2	FONTE	PREÇO3	FONTE	MÉDIA	VALOR TOTAL
Caminhão Hidrovácuo com tanque acoplado. Características Mínimas: Capacidade de 12.000 litros, sendo 7.000 litros de água para desobstrução de rede e 5.000 litros para dejetos. Bomba para sucção de líquidos com deslocamento de ar de no mínimo 10m ³ /min. Pressão de vácuo de 700mm, rotação 1200rpm, 30 HP de alta pressão para desobstrução de no mínimo 260 l/m e 150 bar. Incluindo manutenção, operação com ajudante e combustível.	H	2.500	R\$ 450,00	IV - Fornecedor	R\$ 400,00	IV - Fornecedor		IV - Fornecedor	R\$ 425,00	R\$ 1.062.500,00

Em relação composição de preços, **JUSTIFICA-SE** que para a referida composição, foram utilizados os parâmetros de estimativa mais adequados à realidade do município e região, de modo que se demonstrou necessária a supressão de métodos indicativos presentes no art. 23 da Lei n 14.133, uma vez que, em partes, diferem em muito às características regionais, bem como, sendo o entendimento desta secretaria, que sua supressão não é capaz de causar danos ao erário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa para prestação de Serviço de Horas Trabalhadas de Caminhão Hidrovácuo, com Motorista e ajudante, tem como principal objetivo suprir as demandas da Secretaria de Obras Municipal de forma eficiente e econômica. Ao terceirizar esse serviço, a administração pública busca garantir o acesso a equipamentos e mão de obra qualificados, sem a necessidade de investimentos em frota própria ou contratação direta de funcionários. Isso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Roraima, 74 – São cristovão, Lages – SC, 88509-175, CNPJ 82.777.301/0001-90

Fone (49) 3019-7548 www.lages.sc.gov.br



permite que a Secretaria de Obras possa focar seus recursos e esforços em outras áreas prioritárias, ao mesmo tempo em que assegura a execução ágil e qualificada de projetos e manutenções de infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendeu-se pelo não parcelamento da contratação, pois a compra do mesmo fornecedor, apresenta maior vantagem na contratação, nos termos do inciso I, do § 3º do art. 40 da Lei nº14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para prestação do serviço, incluem:

Eficiência Operacional: Espera-se alcançar uma execução mais ágil e eficiente das obras e serviços de infraestrutura municipal, uma vez que a empresa contratada possui experiência e expertise na operação dos equipamentos.

Redução de Custos: A terceirização desses serviços pode representar uma economia significativa para a Secretaria de Obras, uma vez que evita gastos com aquisição, manutenção e operação de uma frota própria, bem como com encargos trabalhistas e administrativos relacionados aos motoristas e operadores.

Qualidade Garantida: Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria de Obras busca garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados, através do uso de equipamentos modernos e da disponibilidade de profissionais qualificados.

Flexibilidade e Adaptabilidade: A contratação de serviços por horas trabalhadas permite uma maior flexibilidade na gestão das demandas da Secretaria de Obras, possibilitando ajustes de acordo com a sazonalidade, variação de projetos e necessidades específicas de cada obra ou intervenção.

Foco Estratégico: Ao transferir a responsabilidade pela operação dos equipamentos e gestão da mão de obra, a Secretaria de Obras pode concentrar seus esforços e recursos em atividades estratégicas de planejamento, supervisão e fiscalização, otimizando seus resultados e impacto na comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei do art. 155 a 163 da lei 14.133/21;

10.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigo 155 e 163 da Lei 14.133/21, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

10.3 Nos termos do artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



**Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Obras**



falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

10.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

10.5 Constatada a apresentação declaração ou documentação falsa de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica no presente caso a existência preterita ou futura de contratações correlatas à presente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas no ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução única.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ederson Maike da Silva
Agente Administrativo
Mat. 57914662

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Ricardo Figueiró Soares
Engenheiro Civil
Mat. 579213761